



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 144/2013
De 01 de outubro de 2013

**“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO
DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social serão movimentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social – Michelina Francisca Maresciallo Amorieli, RG-29.983.032-9, conjuntamente com o Secretário Municipal de Governo e Planejamento - Geraldo Giannetta, RG-12.152.118-7, ou Secretário Municipal de Administração e Finanças – Freddie Costa Nicolau – RG-42.523.463-0, CRC-1SP246243/O-0, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – Nos impedimentos e/ou ausência do Secretário Municipal de Assistência Social, ou do Secretário Municipal de Governo e Planejamento ou do Secretário Municipal de Administração e Finanças, assina a Prefeita Municipal e/ou o Chefe de Departamento de Administração - Francisco Pereira de Souza, RG-7.818.872-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2013, de 03 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de outubro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças